

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

SUSPENDER o usufruto de férias do servidor JASIEL NERI DA MATA, matrícula nº 0276250-1, Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, referente ao exercício de 2023 a contar do dia 13/09/2023, que estavam marcadas para o período de 11/09/2023 a 20/09/2023, por necessidade do serviço, ficando assegurada ao servidor a fruição posterior do período suspenso. Processo nº 00094-00005828/2023-11.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto Substituto

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "d", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA FREQUÊNCIA EM CURSO DE FORMAÇÃO a

PAULA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 281.422-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Terceira Classe, Padrão II, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 162, incisos I e II, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023. Processo SEI 00094-00005591/2023-78.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0, e o servidor ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 83.094-1, como suplente. A Comissão de Executores deverá acompanhar

e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2023, destacando que a servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, CNPJ nº 48.200.642/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF., conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF(108000403, 108001522) e da Proposta de Preços (119449953). Processo SEI nº 00094-00005189/2020-41.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto

nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores LUÍS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 281.719-5, GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula nº 83.697-4, SERGIO FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 280.969-9, e MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 83.155-7. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2023, destacando que o servidor LUÍS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 281.719-5, irá atuar na Coordenação Técnica, e o servidor GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula nº 83.697-4, como substituto nos afastamentos legais, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do mencionado Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa AMORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.860.222/0001-70, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva, corretiva e emergencial das instalações elétricas, hidrossanitárias, ar condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, SPDA, distribuição de energia, e demais elementos prediais civis, pertencentes aos Edifícios do SLU bem como serviços eletivos (pequenas adaptações em ambiente), com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos, ferramentas e veículos, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023-

SLU/DF ([115296186](#)) e a Proposta de Preços ([118719956](#)). Processo SEI nº 00094-00005939/2021-65.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	--